

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 22 de fevereiro de 2022.
OEP/079/2022

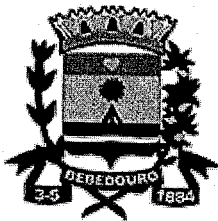
Senhor Presidente

Por incumbência do senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 05/2022, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

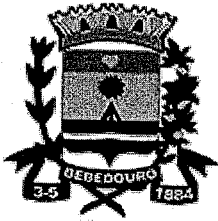
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de fevereiro/2022.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 05/2022 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADORA IVANETE CRISTINA XAVIER - PSDB**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V.Exa., conforme Requerimento nº 05/2022, datado de 01/02/2022, de autoria da nobre Vereadora Ivanete Cristina Xavier e aprovado pela Mesa Diretora no dia 07/02/22, referente **a esclarecimentos do fato de prontuários médicos, estarem nas dependências do Itapoan**. Sendo assim, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos da nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos,

Todos os documentos que foram alocados provisoriamente no Itapoan Náutico Praia Clube por esta Secretaria Municipal de Saúde, foram



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

devidamente recolhidos e encontram-se em arquivo nesta Secretaria.

Em nenhum momento houve o descarte da documentação referida e a fim de apurar a integralidade dos mesmos ou possíveis danos, foi criada uma Comissão de Análise.

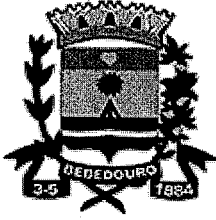
Comissão esta, a qual terá a atribuição de realizar avaliação e análise do caso em tela e a emissão de parecer.

Informamos ainda que, qualquer decisão quanto a guarda ou descarte dos respectivos documentos, será respeitando os preceitos legais, ou seja, a Lei nº 13.787, que determina o arquivo dos prontuários físicos originais com os dados médicos no mínimo por 20 anos e no caso da digitalização dos dados, o armazenamento é permanente.

Ressaltamos que, a finalização de parecer da Comissão de Análise, requer o prazo de 30 dias.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

CMB 43287/2022 22/02/2022 15:59



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Slamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atenciosamente,


Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP


SORAIÁ TERESINHA COELHO
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.
LUCAS GIBIN SEREN
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

CNB 43287/2022 22/02/2022 15:59